



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
SETOR CONTR FINANÇ E APOI A GEST ESTRATÉGICA

Termo 7/2024 - SECONT-PROPPI/PROPPI/GAB/RE/IFAP

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE

DO OBJETO

Pagamento de Boleto - Taxa de Anuidade para participação FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DAS IES BRASILEIRAS - FORPROP 2023 , conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Pagamento de Taxa de Anuidade para participação no FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DAS IES BRASILEIRAS - FORPROP-2023	25232	ANUAL	01	R\$ 1.500,00	RS 1.500,00
Valor Total						R\$1.500,00

VALOR TOTAL MÁXIMO DE REFERÊNCIA para esta contratação é de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais)

DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Para a Contratação: O pagamento de taxa para a participação anual do IFAP no FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DAS IES BRASILEIRAS - **FORPROP -2023**

Para a Inexigibilidade e Preço: Esta contratação trata-se de serviço comum e enquadra-se na categoria de INEXIGIBILIDADE de licitação, em conformidade com o disposto no Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

O objeto da contratação só pode ser executado por um fornecedor ou empresa específica, já que se trata de pagamento para participação de forma anual no FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DAS IES BRASILEIRAS - FORPROP-2023 .

DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: A presente contratação trata-se de serviço comum, e ocorrerá através de INEXIGIBILIDADE, de acordo com o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 trata da inexigibilidade de licitação, que ocorre quando não é possível escolher a proposta mais vantajosa, e neste caso, o objeto da contratação só pode ser executado por um fornecedor ou empresa específica, já que se trata de pagamento para participação de forma anual no FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DAS IES BRASILEIRAS - FORPROP-2023 .

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

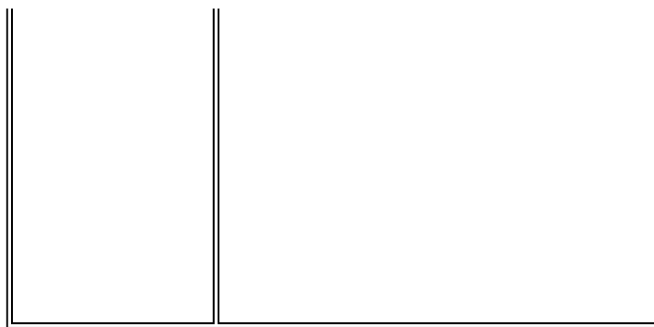
A dotação orçamentária será de acordo com a Unidade Gestora da respectiva Unidade Demandante que emitirá as Notas de Empenho, conforme UASG 158150, e classificação orçamentária emitida pelo Departamento competente.

DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado através boleto emitido pela Instituição/Órgão competente e juntado nos autos do processo.
2. . O Pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo de vencimento do boleto .

UNIDADE GESTORA			
PROPP/REITORIA			
ITEM		AÇÃO	
1	LOA	Fomento	33.91.39

RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA	
Fernanda Cordovil Lima	
Sector de Controle Financeiro e Apoio a Gestão Estratégica	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
	(x) Aprovo e autorizo
	() Não aprovo.
WELBER CARLOS DE ANDRADE SILVA	Juliana Eveline dos Santos Farias
	Ordenadora de Despesas
	Reitora Em Exercício
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Declaração de autorização válida com assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas neste documento



Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Cordovil Lima**, Setor de Controle Financeiro e Apoio a Gestão Estratégica - SECONT/PROPPI. - RESP - SECONT-PROPPI, em 10/09/2024 15:04:09.
- **Welber Carlos Andrade da Silva**, PRO-REITOR(A) PESQ,POS E INOVACAO - CD0002 - PROPPI, em 10/09/2024 15:05:39.
- **Juliana Eveline dos Santos Farias**, Reitora em Exercício - CD01 - SUB-CHEFIACD1 - RE, em 10/09/2024 15:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101235

Código de Autenticação: 9facf599ac



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398